

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SUPLENTEs

Chamamento público de n.º 02/2026

A Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a **Convocação dos Proponentes Suplentes** do Edital de **Chamamento Público n.º 02/2026**, referente ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), para apresentação da documentação de habilitação.

A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no resultado final da etapa de análise de projetos, em decorrência da existência de vagas remanescentes provenientes da inabilitação de proponentes anteriormente classificados.

O Edital de Chamamento Público n.º 02/2026 foi elaborado com fundamento na Lei Federal n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), na Lei Federal n.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto Federal n.º 11.740/2023 (Decreto da PNAB), no Decreto Federal n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento à Cultura) e na Instrução Normativa MINC n.º 10/2023, que dispõe sobre ações afirmativas, acessibilidade e demais procedimentos aplicáveis à execução da PNAB.

n.º de inscritos	Nome	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	COTAS			CRITÉRIOS						Pontos extras	PONTUAÇÃO FINAL
				N/P - IND	PCD	AC	C(A)	C(B)	C(C)	C(D)	C(E)	C(F)		
1	NEUZELÂNDIA HENRIQUE	012.***.204-32	OFICINA DE MASSAS E EMPREENDEDORISMO FEMININO - DELÍCIAS DA NEUZO			X	17,0	14,0	9,5	10,0	14,0	10,0	5,0	79,5
2	LARICIA ROBERTA E SILVA FARIAS	080.***.424-24	MÃOS QUE ACOLHEM: MINICURSO DE CONFEÇÃO DE LEMBRANCINHAS PARA BEBÊ			X	16,0	14,0	9,5	9,0	13,5	9,0	5,0	76
3	RUAN BRUNO TORRES DE MOURA	089.***.764-27	FORRÓ ANTIGAMENTE COMO			X	17,0	13,5	9,5	9,5	14,5	10,0	0,0	74

Entrega da Documentação

Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, no período de **04/08/2026 a 10/08/2026**, até 18h através do e-mail pjimpnabciclo2.2025@gmail.com

A documentação deverá estar completa e em conformidade com as exigências editalícias.

Disposições Gerais

1. A não apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga, sendo convocado o próximo proponente suplente, respeitada a ordem de classificação.
2. A convocação não dispensa o cumprimento de todas as exigências previstas no Edital nº 02/2026.
3. A habilitação do proponente somente será confirmada após a análise e aprovação da documentação apresentada pela Comissão de Seleção/Habilitação.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 02/2026.

Poço de José de Moura – PB, 04 de Agosto de 2026.

Tamara Soleanne da Silva Dantas
Secretária Municipal de Cultura e Turismo